

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****OFÍCIO AO LEGISLATIVO****Ofício ATL SEI nº 043726939**

Ref.: Ofício SGP-23 nº 248/2021

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 279/2021, de autoria da Vereadora Silvia da Bancada Feminista, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação a respeito dos valores destinados a merenda escolar nos anos de 2019 e 2020.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

**BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA**

Chefe de Gabinete

Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

**MILTON LEITE**

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 17/05/2021, às 19:00, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **043726939** e o código CRC **0774B9EB**.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

### Divisão de Gestão e Contratos da Alimentação Escolar

R. Líbero Badaró, 425 - 20º andar, Conjunto E-205 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 3111-8614

**Informação SME/CODAE/DICAE Nº 043098496**

São Paulo, 26 de abril de 2021.

**Interessado:** Câmara Municipal de São Paulo / Vereadora Silvia da Bancada Feminista

**Assunto:** Requerimento RDS nº 279/2021, solicitando informações a respeito dos valores destinados a merenda escolar nos anos de 2019 e 2020.

#### SME/CODAE

Senhora Coordenadora,

Em atendimento à solicitação da Vereadora Silvia da Bancada Feminista da CMSP em doc SEI 041988449, quanto aos itens i, ii e iii, de competência desta CODAE, informamos:

#### (i) Valor recebido do FNDE para o Programa Nacional de Alimentação Escolar

| Ano  | Valor repassado    |
|------|--------------------|
| 2019 | R\$ 125.954.043,60 |
| 2020 | R\$ 142.839.543,00 |

#### (ii) Valor do orçamento do município dedicado para o Programa de Alimentação Escolar

| Ano  | Tesouro Municipal<br>(total empenhado) | Quota Estadual do Salário<br>Educação<br>(total empenhado) |
|------|----------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| 2019 | R\$ 73.455.980,35                      | R\$ 429.125.615,78                                         |
| 2020 | R\$ 191.181.172,15                     | R\$ 524.539.036,47                                         |

#### (iii) Cartão alimentação em 2020

O primeiro contrato emergencial firmado com a empresa Alelo S.A., com vigência de abril a julho/2020, previa o custo unitário de R\$ 4,48 para emissão de cartão, já o segundo contrato, com vigência de agosto/2020 a janeiro/2021 tinha taxa de administração de negativa de 2,85%, ou seja, desconto neste percentual nas faturas emitidas.

| Mês do Crédito | Quantidade de Estudantes<br>Atendidos | Custo com emissão<br>de cartão | Total do Custo Mensal<br>(créditos disponibilizados + custo<br>emissão cartão) |
|----------------|---------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
|----------------|---------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|

|                                                  |           |                  |                           |        |
|--------------------------------------------------|-----------|------------------|---------------------------|--------|
| <b>Abril</b>                                     | 246.303   | R\$ 1.163.912,96 | R\$ 18.257.344,08         | fls. 3 |
| <b>Mai</b>                                       | 348.504   | R\$ 6.478,08     | R\$ 24.837.592,08         |        |
| <b>Junho</b>                                     | 599.102   | R\$ 546.465,92   | R\$ 27.038.488,68         |        |
| <b>Julho</b>                                     | 619.398   | R\$ 969.601,92   | R\$ 61.193.955,15         |        |
| <b>Agosto</b>                                    | 627.427   | -                | R\$ 48.843.375,92         |        |
| <b>Setembro</b>                                  | 698.621   | -                | R\$ 48.843.375,92         |        |
| <b>Outubro</b>                                   | 727.000   | -                | R\$ 53.089.253,51         |        |
| <b>Novembro</b>                                  | 828.132   | -                | R\$ 73.363.915,42         |        |
| <b>Dezembro</b>                                  | 1.070.000 | -                | R\$ 73.636.664,37         |        |
| <b>CUSTO TOTAL DO CARTÃO ALIMENTAÇÃO EM 2020</b> |           |                  | <b>R\$ 428.621.762,06</b> |        |

Com as informações prestadas retituímos o presente para prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **Fabíola Gaigher Pereira, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 27/04/2021, às 13:25, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **043098496** e o código CRC **374B2AA3**.

Referência: Processo nº 6010.2021/0000711-2

SEI nº 043098496

Matéria DOCREC 286/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=296361>.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

### Departamento de Alimentação Escolar - Gabinete

Rua Libero Badaro, 425, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone:

**Encaminhamento SME/CODAE - GABINETE Nº 043164045**

São Paulo, 27 de abril de 2021.

SME/ASPAR

Senhor Assessor

Restituímos o presente com as informações prestadas pela área técnica competente doc sei 043098496.



Documento assinado eletronicamente por **Josselia Aparecida Fosa Carneiro da Fontoura, Coordenador(a) Geral**, em 27/04/2021, às 17:10, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **043164045** e o código CRC **58A01E4A**.

Referência: Processo nº 6010.2021/0000711-2

SEI nº 043164045

Matéria DOCREC 286/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=296361>.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

### Coordenadoria de Planejamento e Orçamento

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

**Informação SME/COPLAN Nº 043559039**

São Paulo, 04 de maio de 2021.

**Interessado:** Câmara Municipal de São Paulo / Vereadora Silvia da Bancada Feminista

**Assunto:** Requerimento RDS nº 279/2021, solicitando informações a respeito dos valores destinados a merenda escolar nos anos de 2019 e 2020.

#### SME/ASPAR

**Sr. Assessor**

Em atendimento ao solicitado em SEI 043214747, e diante do OF-SGP23 n.248/2021 em SEI 041988449, segue abaixo as informações correspondentes ao item (iv).

Salientamos que os dados informados referem-se especificamente à Secretaria Municipal da Educação.

- **Qual o orçamento dedicado a educação disponível para a execução em 2020 e qual o valor efetivamente executado ao término em 2020.**

Em 2020, conforme quadro abaixo, o orçamento disponível era de R\$ 13.777.318.499,15 (treze bilhões, setecentos e setenta e sete milhões, trezentos e dezoito mil quatrocentos e noventa e nove reais e quinze centavos) e o executado (empenhado) R\$ 13.487.428.992,97 (treze bilhões, quatrocentos e oitenta e sete milhões, quatrocentos e vinte e oito mil novecentos e noventa e dois reais e noventa e sete centavos).

#### Orçamento 2020

##### **Órgão 16 - Secretaria Municipal da Educação**

| ORÇAMENTO         | VALOR R\$                |
|-------------------|--------------------------|
| Orçado inicial    | 13.765.139.345,00        |
| Atualizado        | 13.904.999.727,76        |
| <b>Disponível</b> | <b>13.777.318.499,15</b> |
| <b>Empenhado</b>  | <b>13.487.428.992,97</b> |
| Liquidado         | 10.972.738.141,13        |
| Pago              | 10.914.800.425,07        |

Fonte: SOF - Posição de encerramento do exercício (acessado em: 04/05/2021)

Com as devidas informações prestadas, segue para demais providências que se fazem necessárias.



Documento assinado eletronicamente por **Milene Teodoro Freire, Analista de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional**, em 04/05/2021, às 14:20, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tamiko Moriya, Coordenador(a)**, em 04/05/2021, às 16:27, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **043559039** e o código CRC **A4EE6AFE**.

Referência: Processo nº 6010.2021/0000711-2

SEI nº 043559039

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Assessoria Parlamentar**

Rua Borges Lagoa, 1230, Sala: 10 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 3396-0600

**Encaminhamento SME/ASPAR Nº 043622747**

São Paulo, 04 de maio de 2021.

**Interessado:** Câmara Municipal de São Paulo / Vereadora Silvia da Bancada Feminista**Assunto:** Requerimento RDS nº 279/2021, solicitando informações a respeito dos valores destinados a merenda escolar nos anos de 2019 e 2020.**SME/G****Senhor Secretário**

Em resposta à requisição da PREF/CASA CIVIL/ATL II (041991302), sobre o Requerimento RDS nº 279/2021 (041988449), restituímos o presente com a manifestação de SME/CODAE (043164045) e SME/COPLAN (043559039).

Para apreciação e prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Estevão Marques Saraiva, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 05/05/2021, às 12:36, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **043622747** e o código CRC **73B4A4C0**.

Referência: Processo nº 6010.2021/0000711-2

SEI nº 043622747

Matéria DOCREC 286/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriDocumento?plD=296361>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Gabinete do Secretário**

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 3396-0600

**Encaminhamento SME/GAB Nº 043624660**

São Paulo, 05 de maio de 2021

**Interessado:** Câmara Municipal de São Paulo / Vereadora Silvia da Bancada Feminista**Assunto:** Ofício 248/2021 - Requerimento RDS nº 279/2021, solicitando informações a respeito dos valores destinados a merenda escolar nos anos de 2019 e 2020.**PREF/CASA CIVIL/ATL II****Senhora Assessora Técnico-Legislativa**

Em atenção ao ofício em referência (041988449), retornamos o presente com as informações prestadas pelas áreas técnicas desta Pasta (043098496), (043164045), (043559039), ratificadas pela nossa Assessoria Parlamentar, conforme documento SEI (043622747).



Documento assinado eletronicamente por **Minea Paschoaleto Fratelli, Secretária Adjunta**, em 06/05/2021, às 17:05, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **043624660** e o código CRC **9849D552**.

Referência: Processo nº 6010.2021/0000711-2

SEI nº 043624660

Matéria DOCREC 286/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=296361>.